



RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/02/2024.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI) para o ano letivo de 2024.

Considerando o eProtocolo nº 21.638.023-1;
considerando do Ofício nº 001/2024-PPI;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **36 (trinta e seis) vagas** para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI)**, para o ano letivo de 2024, conforme segue:

- Curso de Mestrado: 24 (vinte e quatro) vagas;
- Curso de Doutorado: 12 (doze) vagas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 16/02/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)